

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 751, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.****DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 751, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 214, de 23 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2022/58814,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 214, de 23 de fevereiro de 2018, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Júlio César Lemos Travessa, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador João Bôsko de Oliveira Seixas;
- III. Juiz de Direito Rilton Góes Ribeiro;
- IV. Juíza de Direito Maria do Rosário Passos da Silva Calixto;
- V. Juíza de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima;
- VI. Juíza de Direito Élbina Rosane Souza Araújo;
- VII. Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento;
- VIII. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
- IX. Wiliam de Novaes Coutinho, Diretor de Engenharia e Arquitetura;
- X. Jorge Medrado Júnior, Diretor de Suprimento e Patrimônio;
- XI. Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau;
- XII. Larissa da Silva Smeraldi, Diretora do 2º Cartório Integrado de Relações de Consumo;
- XIII. Daniela Pelosi de Figueiredo, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIV. Carolina Argolo Brasil, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- XV. Felisberto Buri de Sousa, representante da Secretaria de Tecnologia de Informação e Modernização;
- XVI. Bruno Bellas Prado, Coordenador de Projetos Arquitetônicos;
- XVII. Leonice Santos Salgado, representante da Coordenação de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas;
- XVIII. João Eudes Alves Ferreira, Chefe de Unidade da Coordenação de Saúde Ocupacional – COSOP;
- XIX. Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, Chefe de Seção da 5ª Câmara Cível;
- XX. Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;
- XXI. José Romilson Mascarenhas, servidor representante do Núcleo Socioambiental; e
- XXII. José Janilson de Gois Barreto, na qualidade de secretário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 430, de 06 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de outubro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.